Auto de corpo de delicto indirecto que mandou proceder o Juiz Ordinario João Ferras de Campos em cumprimento de hum officio dirigido pelo Ouvidor da Comarca de hum dos passos do Excelentissimo Vice Presidente da Provincia no Requerimento de Francisco de Assis e Moraes sobre as Injustiças e Injurias que soffreo do Alferes João da Fé do Amaral quando o mandou metter na Cadea desta Villa em satisfação as suas paixões

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte sete aos vinte dias do mez de Outubro do dito Anno nesta Villa da Constituição casas de morada do Juiz Ordinario João Ferras de Campos aonde fui vindo eu Escrivão ao diante nomeado para fim de proceder o presente auto e sendo ali mandou fazer este auto de corpo de delicto indirecto Inquirindo Testemunhas pelo contendo na petição do queixoso as quaes forão perguntadas pelos seus nomes naturalidade Estados e Ocupação idades ditos costumes e de tudo pelo maneira que se segue eu João Baptista de Siqueira Escrivão que Escrevi